



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, com exceção do nobres Vereadores Antonio Marcos Flausino e Fabiana Fenz, devidamente justificados perante a Presidência, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Edson de Souza Lima para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi anunciada que a **Ordem do Dia** destinava-se à deliberação das seguintes matérias: "**Projeto de Lei nº 09/2024**", (substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023) de autoria do Poder Executivo, dispendo sobre alteração do inciso XXI da Lei Municipal nº 2579/2021 e dá outras providências e "**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024**", de autoria dos Vereadores, dispendo sobre "Confere o título de Cidadão Benemérito da Cidade de Bom Jesus dos Perdões ao Ilustríssimo Senhor Benedito Ramos Neto. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**: "Ofício nº 36/2024, solicitando a substituição do Projeto de Lei complementar nº 03/2023 pelo Projeto de Lei nº 09/2024 e "**Projeto de Lei nº 09/2024**", dispendo sobre alteração do inciso XXI da lei municipal nº 2579/2021 e dá outras providências". A seguir, devido à simplicidade da matéria, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referente ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024**, dispendo sobre confere o título de Cidadão



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Benemérito ao ilustríssimo senhor Benedito Ramos Neto. Havendo concordância, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024"**, de autoria dos Vereadores, dispondo sobre "Confere o título de Cidadão Benemérito da Cidade de Bom Jesus dos Perdões ao Ilustríssimo Senhor Benedito Ramos Neto". A seguir, o Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Fernando de Oliveira. Logo após, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 07/2024"** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ao **"Projeto de Lei nº 09/2024"**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre alteração do inciso XXI da Lei Municipal nº 2579/2021 e dá outras providências. A seguir, o nobre Presidente informou que no próximo dia 19 receberíamos o Secretário de Esportes Municipal e em seguida haveria reunião das Comissões Permanentes desta casa. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário